



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca V. Exa. para a sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **25 de fevereiro, próximo (sexta-feira), pelas 14:30 horas, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2021 – FEVEREIRO/2022);
- Ponto 2** – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO);
- Ponto 3** – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- Ponto 4** – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE RECOLHA CADASTRAL, CONTROLO DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA;
- Ponto 5** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PROZELO, RIO FRIO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ;
- Ponto 6** – RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS;
- Ponto 7** – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA;
- Ponto 8** – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 9** – ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)